

Ata da sessão Ordinária do
dia 30 Abril de 1974. Aos trinta (30)
dias do mês de abril de mil nove

centos e setenta e quatro (1944), na sala destinada a Sessões da Câmara Municipal de Nipoã, às 20 horas iniciou-se a Sessão Ordinária, registrando-se a presença dos Vereadores: João Antonio Alcasas Sanchez, Bartolomeu Piemonte Alves, Sebastião Beltrami, e, Jayne Rodrigues de Lima, de acordo com o livro de presença no 2, às fls. 9 verso.

Expediente - Foi apresentada e lida a seguinte Projeto - Lei no 3/44, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que segue seu teor: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Promoção Social. Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, para o fim específico de construção e instalação de um Centro Comunitário no município de Nipoã.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nipoã, 24 Abril de 1944. a) Orlando Ribeiro Rodrigues - Prefeito Municipal. Foi encaminhado a Comissão Redactor e Justiça, pelo Sr. Presidente. Não havendo amparo legal para o prosseguimento da Sessão na Ordem do dia, passa-se a Explicação - Presença - Absendo da par

